DECRETO



DEZEMBRO/2023

DECRETO 519/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.227.583,76 (UM MILHÃO E DUZENTOS E VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

Total Geral:

1 227 583 76

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2567 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0207 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRURURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
1048 ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE VIAS

 44905100 - 15000000
 Obras e Instalações
 651.277,70

 44905100 - 17063110
 Obras e Instalações
 570.698,24

 Soma da Acão:

 1,221.975.94

Soma da Ação: 1.221.975,94

Soma da Unidade: 1.221.975,94

 2060
 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

 33903600 - 15000000
 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
 2.438,3

 2067
 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

 33903600 - 15000000
 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
 728,33

 Soma da Ação:
 728,33

 Soma da Unidade:
 728,33

 0223
 SECRETARIA DA ORDEM PÚBLICA

 2184
 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ORDEM PÚBLICA

 31901100 - 15000000
 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
 2.441,16

 Soma da Ação:
 2.441,16

 Soma da Unidade:
 2.441,16

Total Geral: 1.227.583,76

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO2017 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

33903000 - 15000000 Material de Consumo 5.607,82
Soma da Ação: 5.607,82

Soma da Açao: 5.807,62

Soma da Unidade: 5.607,82

0227 SECRETARIA DA INDUSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO 1181 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES

1181 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES

44905100 - 17000000 Obras e Instalações

Soma da Ação:
1.221.975,94

Soma da Unidade:
1.221.975,94

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnología / / Chave do Filtro: ONQK-D0RD-YB5O-MGIH-3JUK Emitido em: 13/12/2023 10:00:34 Página 1 de 2

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro Itabaiana - SE C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

13.104.740/0001-10 DEZEMBRO/2023

DECRETO 519/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 12 de dezembro de 2023.

ADAILTON RESENDE SOUSA
PREFEITO Mat.6418

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Chave do Filtro: ONQK-D0RD-YB5O-MGIH-3JUK Emitido em: 13/12/2023 10:00:34 Página 2 de 2

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana